



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1959.

Aposenta, a pedido, no cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara, o Senhor Gentil Cecílio.

CLOVIS GONÇALVES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9º, nº 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acôrdo com o artigo 92, combinado com o artigo 107, da Constituição Estadual, aposenta, a pedido, a partir de 1º de Março de 1959, o Senhor Gentil Cecílio, no cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara, visto contar mais de trinta anos de efetivo exercício, com os proventos anuais de R\$.161.000,00, sendo R\$.138.000,00, correspondentes aos vencimentos do cargo e R\$.23.000,00, concernentes à sexta parte, vencenão pelo Tesouro Municipal.

Registe-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mococa, em 28 de Fevereiro de 1959.

Clovis Gonçalves Dias

Presidente da Câmara